



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 02 de abril de 2020.

## LEI Nº 2231/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autora do Projeto: Vereadora Cleonice Gomes Claro - PSD.

### **INSTITUI A SEMANA EDUCACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO À DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS.**

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Educacional de Conscientização quanto à Declaração Universal dos Direitos dos Animais”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto.

**Art. 2º** A “Semana Educacional de Conscientização quanto à Declaração Universal dos Direitos dos Animais” será destinada à divulgação da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, no âmbito da rede pública de ensino, visando ensinar desde a infância a observar, a compreender e a respeitar os animais, combatendo a crueldade contra eles.

**Art. 3º** As atividades da “Semana Educacional de Conscientização quanto à Declaração Universal dos Direitos dos Animais”, sejam elas integradas, interdisciplinares, extracurriculares, palestras, eventos, visarão:

I – à compreensão dos artigos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais pelos alunos;

II – à formação do pensamento crítico dos alunos quanto à relação estabelecida entre seres humanos e animais;

III – à conscientização dos alunos da prevenção à extinção dos animais;

IV – ao incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, no combate à crueldade contra animais;

V – ao conhecimento da legislação voltada aos cuidados da saúde e bem-estar de animais domésticos;

VI – à compreensão do conceito de equilíbrio ambiental.

**Art. 4º** O Poder Público Municipal incentivará:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

I - a ampla participação das escolas, universidades e organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades relacionadas à Semana Educacional de Conscientização quanto à Declaração Universal dos Direitos dos Animais;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Edson Brito Bolito  
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Arlete Bizarro Bueno da Silva  
Diretora de Administração e Finanças  
C.R.A. - SP 112.798